



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**RESOLUÇÃO N.º 142/2011-CI/CCH**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/12/2011.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia – Turma Especial para Educadores do Campo.

Considerando o ofício nº 194/2011-DTP considerando o contido as folhas 471 a 582 do Processo nº 2486/2002; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 20 de dezembro de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Pedagogia – Turma Especial para Educadores do Campo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 20 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 13/01/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)